



## **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

Fornecedor: **CONDUFERES IND. COM. DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA**

Endereço: **EST DO CAPUAVA, 486 490 - JARDIM SAO VICENTE**  
**CEP : 06.713-630 - COTIA - SP**

CNPJ: **57.070.070/0001-33**

Tipo: **MATERIAL**

Registro N°: **10638**

Validade do CRC: **10/11/2020**

Último Balanço Analisado: **2018**

Certificamos que o fornecedor está cadastrado na CHESF para as classes de materiais e/ou serviços discriminadas na relação anexa, estando em condições de participar de licitações, desde que atenda as exigências específicas do Edital.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Os critérios observados para emissão deste CRC são os estabelecidos na Lei 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobrás.
2. A emissão deste Certificado não representa um atestado de fornecimento ou de desempenho.
3. O cadastramento do fornecedor está condicionado ao seu desempenho e à regularização de sua situação. As informações relativas a esses fatores serão, sistematicamente, intercambiadas pelas empresas do Setor de Energia Elétrica.
4. Toda e qualquer alteração ocorrida nos dados cadastrais do fornecedor deverá ser comunicada ao cadastro, por escrito, anexando o documento comprobatório.
5. A empresa com inscrição no **CREA**, prestadora de serviço de qualquer natureza, tem condicionada a validade deste Certificado à manutenção da sua Certidão de Registro e Quitação devidamente atualizada.
6. Caso o quadro técnico sofra alteração e/ou o Responsável Técnico indicado para uma licitação não seja o mesmo indicado para o cadastramento, o fornecedor cadastrado, para obras e serviços de engenharia, deverá solicitar a atualização cadastral, mediante o envio da documentação comprobatória, sob pena de ser inabilitado nas licitações de obras e serviços de engenharia.
7. Vinte e quatro (24) meses após o vencimento deste Certificado, não havendo a atualização do cadastro, toda documentação será apropriadamente descartada.

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES E ADM BENS IMOVEIS

Recife, 11 de Novembro de 2019